
Reunião Ordinária – Ata nº 19/2013

Data – 2013-09-16

Início – 14.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 15.00 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
Rui Miguel dos Santos Serrano
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis
António Manuel de Santana Maia Leonardo
António Manuel Belém e Ferreira Coelho

Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta: não esteve presente o vereador Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêis.

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 13-09-2013:

a) Dotações Orçamentais.....	€6.456.531,08
b) Dotações não Orçamentais.....	€112.226,52
Total das Disponibilidades	€6.568.757,60

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior, com exceção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou as listagens de processos de despesa realizadas em junho, julho e Agosto de 2013, ao abrigo do parecer genérico para 2013 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2013, para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio à contratação previsto na LOE (Lei do Orçamento de Estado) 2013. - 123765; 130485; 133403

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de um e-mail enviado pela FBP - Foundation Brakes Portugal, S.A., dando conta da entrevista realizada pelo programa iniciativa da RTP 2, na sequencia da referida empresa ter sido considerada um caso de sucesso a nível nacional pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito do programa de estágios profissionais. - 135961

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conhecimento de um ofício do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, do Campo Militar de Santa Margarida, a informar que no próximo dia 10 de Outubro, entre as 08H30 e as 18H00, se realizará um exercício militar envolvendo fogos reais de Metralhadora Pesada.

Neste sentido e com vista à execução em segurança dos referidos fogos, solicitam que sejam promovidas as medidas necessárias à prevenção das populações civis, residentes nas áreas abrangidas pelo diagrama da zona perigosa que anexam ao referido ofício.

De igual forma, solicitam que as populações sejam informadas de que serão vedados todos os movimentos dentro e para a citada zona, bem como, prevenidas de que não devem levantar, deslocar ou mexer em qualquer granada ou engenho explosivo que seja encontrado, devendo antes sinalizá-lo e comunicar a sua existência às autoridades militares, ou forças de segurança. - 136363

Tomado conhecimento e proceder à respetiva divulgação.

A Presidente da Câmara deu conhecimento de um ofício remetido pelo ISS – Instituto de Segurança Social do Centro Distrital de Santarém, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes, no apoio ao transporte dos jovens dos Lares de Infância e Juventude que participaram no debate "À conversa com... "O Ser, Jovem"", organizado no âmbito das Plataformas Supraconcelhias do Distrito de Santarém, que decorreu em Santarém no passado dia 29 de agosto de 2013. - 136614

Tomado conhecimento.

回回

Deu também conhecimento do ofício nº 6613 da Direção Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a informar que foi celebrado no dia 22 de fevereiro de 2013, um contrato com a empresa MedGold Resources Limited, para prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, arsénio, chumbo, zinco, tungsténio, estanho, tântalo e lítio, nos concelhos de Ferreira do Zêzere, Abrantes, Sardoal, Tomar, Vila de Rei, Sertã, Ansião, Alvaízere, Figueiró dos Vinhos e Penela, cujo extrato do referido contrato, foi publicado em Diário da República de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 88/90, de 16 de março. - 136618

Tomado conhecimento.

回回

Deu também conhecimento que não é possível a deslocação de alunos de Ribeira Brava – Cabo Verde, para frequentar a ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, tendo em conta que as matrículas para estes estudantes exigiam vários requisitos e que os prazos eram extremamente curtos.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Ribeira Brava informou que para o ano letivo de 2013/2014, não será possível a deslocação dos estudantes para Portugal, assim como, a respetiva atribuição das Bolsas de Estudo. - 121689

Tomado conhecimento.

回回

Deu igualmente conhecimento da circular nº 114/2013-PB da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 9 de setembro de 2013, a remeter cópia do ponto de situação elaborado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, no âmbito do processo de transição para a TDT – Televisão Digital Terrestre. - 136683

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu ainda conhecimento, do pedido da candidatura do PSD "Bem Querer a Abrantes", para a utilização das instalações do antigo mercado municipal, no próximo dia 17 de Setembro, pelas 18,00 horas. - 136337

Tomado conhecimento.

回回

Nº 33 – Apresentou para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 13 de setembro de 2013, que aprovou a assunção de compromisso plurianual para aquisição de serviços de comunicações de dados e acesso à internet, por ajuste direto simplificado à PT Comunicações, no montante total de 2.878,20€ (dois mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte céntimos, com IVA incluído. - 128241

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

回回

Nº 34 – Apresentou para aprovação, o pagamento de um débito no valor de 35,60 euros (trinta e cinco euros e sessenta céntimos), em 5 prestações de 7,12€ (sete euros e doze céntimos) cada, referente a um transporte de ambulância datado de 2011, de Joaquim Manuel Mendes Francisquinho, tendo em conta que o município vive sozinho e sobrevive de uma pensão de invalidez. - 71606

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar o pagamento do débito no valor de 35,60 euros (trinta e cinco euros e sessenta céntimos), em 5 prestações de 7,12€ (sete euros e doze céntimos), referente ao transporte de ambulância do município Joaquim Manuel Mendes Francisquinho.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

回回

Nº 35 – Apresentou também para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração no âmbito da componente de apoio à família na Escola Básica de Pego, a celebrar entre o Município de Abrantes, o Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pego.- 137284

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 36 – A Presidente da Câmara apresentou a informação nº 210 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 26 de junho de 2013, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Fontes, para a colocação de mais 1 sinal B2 – “Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos”, na Estrada do Maxial (terra batida), no entroncamento com a Rua do Zêzere, naquela freguesia. - 119023

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a colocação do referido sinal de trânsito, nos termos da citada informação nº 210 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos.

■■

Nº 37 – Apresentou também para aprovação, a minuta do contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Rodoviária do Tejo, S.A. - 136332

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Deu conhecimento de uma carta enviada pelo Dr. António Rebordão Montalvo, em resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pelos vereadores do PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, na reunião realizada em 13 de maio de 2013.

Por considerar estar em causa a sua honra e dignidade profissional, solicita o Dr. António Rebordão Montalvo que:

-
1. Seja fornecida a todos os senhores vereadores uma cópia da referida carta;
 2. Seja dada à citada carta a mesma publicidade no boletim municipal ou em jornais locais que, nos termos legais, foi dada à ata da reunião camarária de 13 de Maio de 2013, à qual aquele documento foi anexo. - 135040

Tomado conhecimento e distribuir pelos elementos do executivo, cópia da carta do Dr. António Rebordão Montalvo, bem como anexar um exemplar da mesma, à presente ata.

■■

A Presidente da Câmara deu ainda conhecimento que apresentou um pedido de dispensa de funções, pelo período em que decorre a campanha eleitoral – de 17 a 27 setembro de 2013 - pese embora venha todos os dias à autarquia e esteja sempre disponível para não prejudicar o normal funcionamento dos serviços.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 38 –Por último, propôs a não realização da reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 30 de setembro de 2013, face à lei de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, que impede a decisão sobre um leque muito vasto de matérias.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A vereadora Celeste Simão deu conta que o ano letivo 2013/2014 teve já o seu início nas escolas do concelho, sendo que, até ao momento, todo o processo decorria dentro da normalidade.

Tomado conhecimento

VEREADOR MANUEL JORGE VALAMATOS

Nº 39 – O vereador Manuel Jorge Valamatos, apresentou a informação nº 251 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 13 de setembro de 2013, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, para a colocação de sinalização de trânsito, na Rua António Aleixo, naquela freguesia. - 137336

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização de trânsito na referida rua, nos termos da citada informação nº 251 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos.

■ ■

Nº 40 - O vereador Manuel Jorge Valamatos apresentou igualmente a informação nº 252 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 13 de setembro de 2013, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Tramagal, para a instalação de 3 passagens para peões e a respetiva sinalização vertical associada, em 3 ruas daquela localidade. - 137349

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a instalação de 3 passagens para peões e a respetiva sinalização vertical associada, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Tramagal e nos termos da citada informação nº 252 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos.

■ ■ ■

VEREADOR ANTÓNIO BELÉM COELHO

O vereador António Belém Coelho em nome dos vereadores eleitos pelo PSD apresentou um pedido de esclarecimentos, com o título "Estudo de Viabilidade do Museu Ibérico – Ajuste Direto", do seguinte teor: - 137547

"Os vereadores eleitos pelo PSD foram surpreendidos pela notícia de que o Instituto Politécnico de Tomar, a quem a Câmara tinha adquirido, pelo preço de 32.500,00€ e por ajuste directo, os serviços para a elaboração do estudo de viabilidade do Museu Ibérico, tinha, por sua vez, adquirido estes mesmos serviços, também por ajuste directo, a uma outra empresa pelo preço de 7.500,00€.

Ora, adquirir por 32.500,00€ um serviço que, afinal, apenas custa 7.500,00€ não nos parece um bom negócio (32.500,00€ - 7.500,00€ = 25.000,00€).

Um bom negócio do ponto de vista da boa gestão do dinheiro público, obviamente.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo PSD gostariam de saber:

(I) Quais foram as outras empresas do ramo que foram consultadas pela Câmara para a aquisição dos referidos serviços, como manda a boa gestão autárquica;

(II) por que razão não consultou a empresa a quem o Instituto Politécnico de Tomar adquiriu os serviços que vai vender à Câmara por mais do quadruplo do preço?"

A Presidente da Câmara disse não conhecer a situação reportada, que seria analisada, pedindo-se, caso fosse necessário, esclarecimentos ao IPT – Instituto Politécnico de Tomar.

■■■

VEREADOR SANTANA-MAIA LEONARDO

O vereador Santana-Maia Leonardo em nome dos vereadores eleitos pelo PSD apresentou um pedido de informação, com o título "RPP Solar – Carta do Dr. Rebordão Montalvo" que, por ser extenso, se dá por transcrito e se anexa à presente ata. – 135040

■■■

ORDEM DO DIA

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro).

Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 134/SOIS/13 da Escola Prática de Cavalaria, datada de 29 de agosto de 2013, a dar conta que entre os dias 16 e 20 de setembro de 2013, terá lugar um exercício militar na zona militar de S. Lourenço, em Abrantes, envolvendo cerca de 90 militares e 10 viaturas, pelo que solicitam a colaboração da autarquia junto da comunidade, uma vez que serão efetuados disparos com armas de fogo, rebentamentos de dispositivos pirotécnicos e movimentos apeados, diurnos e noturnos, na área envolvente. - 135678

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo um pedido apresentado pelo Partido Socialista, solicitando a cedência de imagens por parte da Câmara Municipal para efeitos de publicação. – 136360

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a cedência de imagens, conforme solicitado, à luz do direito de acesso a documentos administrativos e da administração aberta.

Alertar, no entanto, para a necessidade de salvaguarda do direito à imagem, não sendo lícito o uso de imagem que incida diretamente sobre uma pessoa, ou evidencie uma pessoa em

particular. Por outro lado, a imagem de alguém não deve ser utilizada sem o seu consentimento para patrocínio e evento ou propaganda conotada com convicções que podem ou não coincidir com as próprias.



Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo um pedido apresentado pelo Partido Socialista, solicitando autorização para a ocupação do espaço da praça do Aquapólis Sul e a utilização da luz elétrica no local, no dia 08 de setembro, a partir das 18h. - 136311

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a cedência do espaço a utilização da luz elétrica no local.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão Administrativa e de Modernização

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização, datada de 5 de setembro de 2013, acerca do pedido do Circo Soledad Cardinal, a solicitar a devolução da taxa paga pela instalação do circo em Abrantes, no valor de 53,83€ (cinquenta e três euros e oitenta e três céntimos). - 115797

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a isenção da respetiva taxa, mediante o reembolso do valor de 53,83€ (cinquenta e três euros e oitenta e três céntimos), de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 56º do Regulamento de Taxas e Licenças.



Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização, datada de 09 de setembro de 2013, que remete para aprovação, os pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento dos eventos referidos apresentados no mês de agosto de 2013, que ainda não foram objeto de deliberação, e que totalizam o valor de 688,40€ (seiscientos e oitenta e oito euros e quarenta céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento.

Informa igualmente que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data de 09 de setembro de 2013, com exceção da Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega e do Rancho Folclórico Etnográfico de Casais de Revelhos, cujos requerentes tem dívidas ao Município à data referida. 132640

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 688,40€ (seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta centimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização.

Informar as requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

Relativamente à Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega e ao Rancho Folclórico Etnográfico de Casais de Revelhos, autorizar a dispensa de pagamento de taxas após o pagamento dos valores em dívida. Caso a dívida não seja regularizada, deverão proceder ao pagamento dos valores das taxas dispensadas.



Divisão Jurídica

Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara apresentou o ofício nº 57 da Assembleia Municipal de Abrantes, que remete as deliberações aprovadas em minuta na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, referentes aos assuntos que a seguir se discriminam: - 136645

- Protocolos – Delegação de Competências
 - a) - Junta de Freguesia de S. Vicente:
 - a - 1) – Construção de Polidesporto na Urbanização de Condoal, em Chainça;
 - a - 2) – Intervenção no Jardim de Infância da Chainça – realização de trabalhos não previstos na cobertura do edifício (Adenda);
 - b) - Junta de Freguesia de Martinchel - Obras de pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia;
- Autorização para delegação de competências na Junta de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto, referente às Refeições das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância bem como para assunção do compromisso plurianual inerente ao protocolo;
- Autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia referentes a Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, bem como para assunção do compromisso plurianual inerente ao protocolo;
- Autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Alvega, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos, S. Vicente e Tramagal, referentes à Organização dos Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014, bem como para assunção do compromisso plurianual inerente ao protocolo;
- Autorização para assunção de compromisso plurianual para atribuição de apoio aos alunos da Escola de Covoado, Ribeira Brava, Cabo Verde;

- Autorização para assunção de compromisso plurianual referente aos Transportes Escolares, com a Rodoviária do Tejo;
- Autorização para assunção de compromisso plurianual referente à Empreitada da Requalificação da E. N. 118 na localidade de Alvega – Serviços Municipalizados de Abrantes;
- Declaração de interesse para a Comunidade e dinamizador da economia local, a execução do projeto "Parque de Merendas em Aldeia do Mato – Praia Fluvial".
- Relativamente ao ponto 10) - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Abrantes, o assunto foi retirado.

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 07 – Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, referente a uma informação do Serviço de Notariado da Divisão Jurídica, datada de 26 de agosto de 2013, sugerindo a reversão do lote 21 do loteamento municipal de Bemposta, adquirido por João Pedro Graça Delgado, através da escritura 01/2011 de 27 de janeiro de 2011, pelo valor de 14.370,00€ (catorze mil trezentos e setenta euros), tendo em conta que, por motivos profissionais, nomeadamente por se encontrar a trabalhar em Lisboa, o requerente não tem mais interesse no referido lote. – 134421

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o processo de reversão do referido lote, pelo preço de venda, no valor de 14.370,00€ (catorze mil trezentos e setenta euros), ficando a cargo do requerente o valor dos impostos e emolumentos notariais.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, a aquisição de um prédio urbano, sítio na Rua do Cais (antiga Rua da República), números 4 e 6, na freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, concelho de Abrantes. - 132058

Remete igualmente para aprovação, a minuta da escritura de compra e venda, referente à aquisição de um prédio urbano, sítio na Rua do Cais (antiga Rua da República), números 4 e 6, na freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, concelho de Abrantes, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a celebrar entre Beatriz do Rosário Infante, António dos Santos Lobo e o Município de Abrantes.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio urbano, bem como a minuta da escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Divisão Financeira

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de setembro de 2013, que aprovou a notificação à firma "Táxis Pombo, Lda.", ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, para que no prazo de 1 dia, se pronuncie sobre a não apresentação dos documentos de habilitação solicitados no âmbito do Concurso Público sem publicitação no JOUE para "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2013/2014". - 136332

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

◎◎

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, datada de 11 de setembro de 2013, que remete para aprovação, a assunção de compromisso plurianual ao abrigo da Autorização Prémia, no âmbito da LCPA, para o ano 2013, referente à despesa com a ligação do sistema de intrusão da Galeria Municipal à central de alarmes da Prosegur, até dezembro de 2014. - 135494

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção de compromisso plurianual referente ao referido processo, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Divisão Financeira.

◎◎

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, datada de 11 de setembro de 2013, remetendo para aprovação, despesa inerente à atribuição de apoio, no âmbito do FINABRANTES-Desporto, ao Clube Desportivo "Os Patos", tendo em conta a participação dos atletas Francisca Laia e António Trigo, no Campeonato Mundial de Canoagem, no montante de 1.500,00€ (750,00€/atleta).

Solicita também, a aprovação do montante de 500,00€, para reforço do apoio aprovado para a equipa futsal de juvenis masculinos daquele Clube, uma vez que a mesma se apurou para a Taça Nacional da modalidade. - 90742

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos apoios, nos termos da citada informação da Divisão Financeira.

◎◎

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, datada de 11 de setembro de 2013, remetendo para aprovação, despesa inerente à atribuição de apoio, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do FINABRANTES-Desporto, à Casa do Benfica de Abrantes, tendo

em conta a participação do atleta Octávio Vicente no Campeonato da Europa de Beatle. - 90736

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio, nos termos da citada informação da Divisão Financeira.

■■■

Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, datada de 12 de setembro de 2013, na sequência do solicitado por algumas Juntas de Freguesia, remete para aprovação, o adiantamento do pagamento das tranches dos seguintes protocolos de delegação de competências, previstas para o mês de outubro: - 137173

- Rede Viária - 70.000,00€;
- Limpeza Urbana/espacos verdes- áreas rurais - 50.750,00€;
- Limpeza urbana-cidade - 27.149,12€;
- Limpeza espaços verdes - cidade - 11.000,00€.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento das tranches dos referidos protocolos de delegação de competências, nos termos da citada informação da Divisão Financeira.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Divisão de Cultura e Turismo

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 83 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 9 de setembro de 2013, acerca do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, que solicita a cedência gratuita do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um espetáculo de solidariedade a favor da instituição, no dia 27 de outubro de 2013. – 133985

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 258,22€ (duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois centimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 84 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 10 de setembro de 2013, acerca do pedido da Rádio Antena Livre, que solicita a cedência gratuita do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização de um debate autárquico com os candidatos à Câmara Municipal de Abrantes, no dia 24 de setembro de 2013. – 136677

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■■

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 86 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 10 de setembro de 2013, acerca do pedido da Associação Envolve, que solicita a cedência gratuita do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização do Musicam Abrantes, nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 2013.

Solicita igualmente, a isenção do pagamento das taxas de ruído, recinto e publicidade, relativas à realização de um "Sun Set", nos dias 12 e 13 de setembro, no espaço Aquapolis Domus. - 136846

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de taxas, pela cedência do auditório do cine-teatro S. Pedro, em Abrantes, no valor total de 1.032,88€ (mil e trinta e dois euros e oitenta e oito céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aprovar igualmente a isenção do pagamento das taxas de ruído, recinto e publicidade, relativas à realização de um "Sun Set", no espaço Aquapolis Domus, nos dias 12 e 13 de setembro de 2013.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■■

Divisão de Educação, Ação Social, Juventude, Bibliotecas e Arquivo

Nº 17 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da DEASJBA – Divisão de Educação, Ação Social, Juventude, Bibliotecas e Arquivo, a dar conta que deve proceder-se à anulação da 2ª e 3ª tranche, do apoio concedido ao Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo, no âmbito do Finsocial 2012, que corresponde a 174,00€ (cento e setenta e quatro euros). - 53103

Tomado conhecimento.

Nº 18 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da DEASJBA – Divisão de Educação, Ação Social, Juventude, Bibliotecas e Arquivo, a dar conta que deve proceder-se à anulação da 2^a e 3^a tranche, do apoio concedido à ARTRAM, no âmbito do Finsocial 2012, que corresponde a 1.622,60€ (mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta centimos). - 50373

Tomado conhecimento.

■■■

Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Divisão de Educação, Ação Social, Juventude, Bibliotecas e Arquivo, relativa protocolos a celebrar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2013/2014, referindo que a Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes informou não estar em condições para preencher o horário previsto, pelo que sugere a atividade de cinema seja substituída, por expressão musical e por formação cívica, por indicação dos respetivos Agrupamentos de Escola, ficando expressão musical a cargo do Orfeão de Abrantes e a formação cívica da cargo Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário. - 134340

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração às atividades e aos protocolos a celebrar entre o Orfeão de Abrantes e a Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, de acordo com a informação da Divisão de Educação, Ação Social, Juventude, Bibliotecas e Arquivo.

■■■

Divisão de Desporto

Nº 20 - Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, na sequência do pedido do Clube Orientação e Aventura, a solicitar a isenção de taxa de licenciamento da Prova de ORI BTT integrada na Taça de Portugal, no valor de 21,60€ (vinte e um euros e sessenta centimos). – 135916

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 21,60€ (vinte e um euros e sessenta centimos).

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Manutenção e Transportes

Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Jorge Valamatos, referente a uma informação da Divisão de Manutenção e Transportes, datada de 9 de julho de 2013, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Alferrarede, a solicitar a cedência gratuita de

transporte, para o dia 8 de setembro de 2013, para transportar idosos que irão participar no XXI Encontro da Terceira Idade, de Alferrarede. - 128046

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cedência de um autocarro municipal, com isenção do respetivo pagamento, no valor total de 140,20€ (cento e quarenta euros e vinte céntimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Projetos e Empreitadas

Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 6 de setembro de 2013, que aprovou o mapa de medições retificado, mapa de quantidades de trabalho retificado e mapa de orçamento retificado, referente ao concurso público do procedimento pré-contratual de "Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes".

Aprovou também a alteração do prazo de apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 16 de setembro de 2013 e a realização de abertura das propostas no dia 17 de setembro de 2013, pelas 10:00 horas.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

■■

Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante à informação nº 193 da UOPE – Unidade Orgânica Projetos e Empreitadas, datada de 11 de setembro de 2013, que remete para aprovação, o projeto de execução de "Requalificação da Praça Central de São Miguel do Rio Torto – Abrantes", cujo valor estimado para a obra é de 149.580,00€ (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - 136936

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de execução de "Requalificação da Praça Central de São Miguel do Rio Torto – Abrantes", nos termos da referida informação nº 193 da UOPE – Unidade Orgânica Projetos e Empreitadas.

■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante à informação nº 194 da UOPE – Unidade Orgânica Projetos e Empreitadas, datada de 11 de setembro de 2013, que remete para aprovação, o projeto de execução de "Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos - Abrantes", cujo valor estimado para a obra é de 47.286,45 € (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, condicionando-se o futuro lançamento da respetiva empreitada à emissão de pronúncia favorável por parte da CCDRLVT, relativamente à pretensão. - 137051

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de execução de "Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos - Abrantes", nos termos da referida informação nº 194 da UOPE – Unidade Orgânica Projetos e Empreitadas.

■■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante à informação nº 196 da UOPE – Unidade Orgânica Projetos e Empreitadas, datada de 11 de setembro de 2013, que remete para aprovação, o projeto de decisão de classificação do edifício da "Assembleia de Abrantes" como Monumento de Interesse Municipal. – 98207

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 57.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, de acordo com o estabelecido n.º 6 do artigo 15.º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, a classificação do Edifício da "Assembleia de Abrantes" - Prédio urbano com o artigo matricial 259 sito no Largo Avelar Machado, Rua Nossa Senhora da Conceição e Rua do Montepio Abrantino, freguesia de São João, concelho de Abrantes e Prédio urbano com o artigo matricial 484 sito na Rua do Montepio Abrantino, freguesia de São João, concelho de Abrantes – como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com os fundamentos constantes na presente informação.

Remeter o projeto de decisão à Assembleia Municipal para deliberação, atento o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro e n.º 1 do artigo 94.º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro.

Deverá o imóvel ficar submetido, com as necessárias adaptações, às limitações, condicionantes e restrições estabelecidas na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º da mesma Lei.

Proceder à audiência prévia dos interessados nos termos previstos no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 309/2001, de 23 de outubro, no prazo de 30 dias, devendo a mesma ser notificada à requerente e ao proprietário e publicada na 2ª série do Diário da República nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 9.º e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 26 de agosto de 2013, sugerindo a declaração de caducidade da licença referente ao processo de licenciamento de ampliação e alteração de habitação, legalização de vedação, sita em Fontes, Abrantes, requerida por José Alagoa Nunes. - 31717

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do Artigo 71º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e edificação, e de acordo com a referida informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo.
- Informar o requerente que, a continuação e conclusão da obra deverá ser instruída de acordo com o Artigo 72º ("Renovação") do referido RJUE.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 27 – Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que remete para aprovação, a abertura do procedimento de Discussão Pública para a proposta de alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal e correspondente processo de exclusões à REN, pelo período de 30 dias uteis, nos termos do disposto nos Artº 77º nº3 e 4 e Artº 148º nº 4,do RJIGT.

Sugere também que seja remetido a validação jurídica, o aviso de discussão pública. – 23902

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos e com os fundamentos da referida uma informação da Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■■

Nº 28 – Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■■

Divisão de Serviços Urbanos

Nº 29 – Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, na sequência da informação nº 164 do STTP - Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de

Serviços Urbanos, datada de 17 de julho de 2013, acerca do pedido da Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto, a solicitar a colocação de um sinal "H4 – Via pública sem saída", na rua Cova da Figueira, localidade de Bicas, naquela freguesia, tendo em conta que se trata de um arruamento sem continuidade e em caso de inversão de marcha, bastante difícil de efetuar. – 90701

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal H4 – Via pública sem saída", na Rua Cova da Figueira, junto ao entroncamento com a rua do Vale da Vila, em Bicas, freguesia de São Miguel do Rio Torto, de acordo com a referida informação nº 164 do STTP - Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos.

回回

Nº 30 – Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, na sequência da informação nº 219 do STTP - Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 04 de setembro de 2013, acerca do pedido da Junta de Freguesia de São Vicente, a solicitar a alteração ao trânsito na Travessa de São Lourenço, em Chainça, Abrantes, com a finalidade da circulação rodoviária se fazer apenas num dos sentidos de trânsito, uma vez que a via é bastante estreita para o cruzamento de viaturas. – 134206

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na Travessa de São Lourenço, em Chainça, Abrantes, nos termos da referida informação nº 219 do STTP - Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos.

回回

Nº 31 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 6 de setembro de 2013, que aprovou o pedido de perecer prévio vinculativo, para aquisição de serviços para controlo da população de pombos, bem como a assunção de compromisso plurianual ao abrigo da Autorização Prévia, no âmbito da LCPA, para o ano 2013. – 88700

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante ao ofício nº 1386 do SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, datado de 3 de setembro de 2013, remetendo para aprovação, o Projeto de Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Lugar de Bicas.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido projeto de Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Lugar de Bicas.

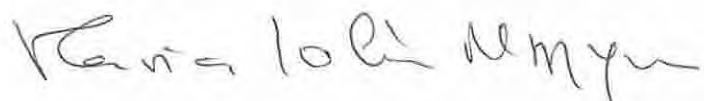
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO



Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Lisboa, 26 de Agosto de 2013

Ass: "Pedido de esclarecimento e proposta" de dois vereadores

Senhora Presidente,

1 – Só há quatro dias, através do ofício que me foi enviado por essa Câmara Municipal com o nº 5967, de 22 do corrente mês, tive conhecimento de um documento datado de 13 de Maio de 2013, designado "Pedido de esclarecimento e proposta", assinado pelos Senhores vereadores Drs. Santana Maia Leonardo e António Belém Coelho, em que o meu nome é envolvido e a minha idoneidade profissional posta em causa, a propósito do processo da venda de um terreno pelo Município de Abrantes à empresa RPP Solar sem garantia jurídica da posição negocial da autarquia.

2 – Por esse documento ofender a minha honra e dignidade profissional, remeto a V. Exa. a presente resposta, pedindo-lhe:

- (a) Que seja fornecida a todos os Senhores Vereadores uma cópia desta carta; e
- (b) Que seja dada a esta carta a mesma publicidade no Boletim municipal ou em jornais locais que, nos termos legais, foi dada à acta da reunião camarária de 13 de Maio de 2013, à qual aquele documento foi anexo.

3 – O signatário exerceu durante 16 anos funções de assessoria jurídica do quadro da Direcção Geral das Autarquias Locais. Desempenhou, entre 1987 e 1990, as funções de Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Presta serviços de consultoria jurídica e advocacia ao Município de Abrantes desde 1991, tendo sido contratado para o efeito pela Câmara então presidida pelo Senhor Dr. Humberto Lopes, eleito pelo PSD. Foi durante vários anos membro da direcção da ARCOLE – Association pour la Recherche sur les Collectivités Locales en Europe. É, desde 1993, o membro português do designado Grupo de Peritos Independentes do Conselho da Europa em Direito da Administração Local, por escolha e nomeação do próprio Conselho da Europa.

4 – Esta breve nota curricular do signatário serve apenas para dizer que nunca, ao longo dos quase 40 anos de serviço a organismos nacionais e internacionais, o seu trabalho foi alvo de qualquer crítica ou reserva por parte das entidades a quem o prestou.

5 – Foi preciso chegarmos ao dia 13 de Maio de 2013 – a escassos meses das próximas eleições autárquicas!... – para dois membros dessa Câmara Municipal virem lançar infundadas suspeitas e vergonhosas insinuações sobre a actividade profissional do signatário, acusando-o de não ter defendido a posição do Município de Abrantes na sua relação com a RPP Solar.

6 – Mas, em defesa da sua honra e idoneidade profissional, o signatário não pode deixar passar esta afronta em claro, até porque não aceita ser envolvido nas lutas partidárias desses vereadores contra outros membros da Câmara Municipal.

7 – Os dois membros da Câmara acima referidos mentem quando afirmam naquele documento que "Até hoje, desde que somos vereadores [leia-se, desde Outubro de 2009], todos os desenvolvimentos do processo RPP Solar

têm sido acompanhados pelo Dr. José Bento Pedro (...) e pelo Dr. Rebordão Montalvo, assessor jurídico há vários anos".

8 – Ora, só em Junho de 2011 é que o signatário teve o primeiro contacto com este assunto.

9 – Afirmam também aqueles vereadores que "o Exmo. Senhor Dr. José Pedro Bento já veio esclarecer que não foi visto nem achado nesse assunto."

10 – E, como quem brinca ao jogo do *Rapa, Tira, Deixa e Põe*, os mesmos vereadores afirmam "E quem de dois tira um...", concluindo assim que quem aconselhou mal a Câmara Municipal no processo da RPP Solar "só pode ter sido o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo".

11– No seu "Pedido de esclarecimentos e proposta", os ditos vereadores não hesitaram em afirmar que "só pode ter sido o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo" quem "lesou gravemente o Município, seja por negligência, seja por dolo", apesar de dizerem pretender (é obra!) "preservar a honorabilidade do advogado" sobre quem lançam aquela acusação.

12 – E, com base naquela errada conclusão – que nunca quiseram confirmar junto do signatário – logo decidem, em julgamento sumário à moda antiga (!), condená-lo ao fogo do Inferno, decretando que ele "não pode continuar a trabalhar para a Câmara e, muito menos, a acompanhar o processo da RPP Solar".

13 – Mas quem julgam esses senhores que são para agirem de forma tão rasteira e soez para com o signatário? Com que direito se atrevem a brincar com o nome de uma pessoa a quem nunca tiveram a hombridade de pedir qualquer informação sobre este assunto?

(Signature)

Cetano

14 – Julgávamos impossível (mas, afinal, não é!) que alguém com um mínimo de formação jurídica fosse capaz de julgar e condenar uma pessoa sem que esta pudesse prestar esclarecimentos ou defender-se da acusação que lhe é feita.

15 – Ora, a verdade é que nunca os referidos vereadores pediram ao signatário qualquer informação sobre o seu alegado envolvimento no assunto da RPP Solar.

16 – Pois fiquem eles a saber que, tal como o Senhor Dr. José Bento Pedro, também o signatário nunca foi visto nem achado no contrato e no Protocolo celebrados com a RPP Solar.

17 – Nunca o signatário teve qualquer intervenção, escrita ou oral, formal ou informal, quer na fase pré-contratual quer na fase contratual do negócio celebrado entre o Município de Abrantes e a RPP Solar.

18 – O terreno foi adquirido pelo Município; de seguida foi vendido pela autarquia à empresa RPP Solar; foi celebrado entre estas entidades um Protocolo que impunha determinados deveres às duas partes, e tudo isto ocorreu sem qualquer tipo de participação ou aconselhamento do signatário, como pode ser testemunhado pelo anterior e pela actual presidente da Câmara.

19 – Repete-se, para melhor compreensão dos referidos vereadores: Tudo isso decorreu sem qualquer intervenção ou aconselhamento escrito ou oral, formal ou informal, telefónico ou presencial do signatário.

20 – Mais: Como acima se disse, o signatário apenas teve conhecimento deste assunto em Junho de 2011, quando a Senhora Presidente da Câmara lhe expôs o problema e lhe deu conta da sua preocupação relativamente a ele.

21 – Foi apenas nessa altura que o signatário conheceu os contratos e o Protocolo celebrados pelo Município, tendo, em seguida, iniciado as negociações com um advogado da RPP Solar que levaram à redacção conjunta de uma Adenda a esse Protocolo, na qual a empresa se comprometeu a ressarcir o Município da diferença do preço do terreno.

22 – E aqui temos nós como dois simples vereadores, cegos pela luta partidária e por espírito de perseguição, se transformaram em vereadores-carrascos de uma pessoa que nenhuma intervenção teve nesse assunto.

23 – No entanto (e este facto não pode ser esquecido), um desses vereadores foi co-responsável pelos prejuízos que agora alega terem sido causados ao Município.

24 – Com efeito, como consta de uma recente Informação do Senhor Dr. José Bento Pedro que também nos foi enviada, em 17 de Julho de 2009, a Assembleia Municipal (de que, então, fazia parte o vereador Dr. Belém Coelho) deliberou por unanimidade, e sem qualquer declaração de voto, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a RPP Solar, constando da respectiva acta que aquele órgão verificou expressamente que não constava da minuta qualquer “cláusula de compensação” ou outra forma de garantia da posição jurídica do Município.

25 – Por aqui se prova que os vereadores Drs. Santana Maia Leonardo e António Belém Coelho sabem há muito tempo que a minuta do contrato celebrado com a RPP Solar foi aprovada por unanimidade e sem reservas, com o voto favorável de um deles, sem que dela constasse qualquer cláusula de defesa dos interesses do Município.

26 – Ora, com que moral vêm agora queixar-se desta falta se um deles é co-responsável por ela?

01

Attn

27 – Resta-nos concluir que é pelos seus actos que as pessoas revelam o seu carácter. E revelam-no quando, em vez de assumirem a responsabilidade pelos seus actos, decidem arranjar bodes expiatórios dos erros que cometem. Só que, neste caso, deram com a pessoa errada!

Em defesa do seu bom nome e dignidade profissional, o signatário reserva-se o direito de dar a esta carta a publicidade que entender necessária.

Reiterando os pedidos feitos no ponto 2 desta carta, apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos.

António Rebordão Montalvo
António Rebordão Montalvo



RPP SOLAR – CARTA DO DR. REBORDÃO MONTALVO

Pedido de informação

16 de Setembro de 2013

Os vereadores eleitos pelo PSD compreendem que o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo se sinta incomodado e magoado por ver o seu nome envolvido nesta questão, desculpando-o, por isso, relativamente às considerações mal fundamentadas que tece sobre o nosso trabalho.

A este propósito esclarecemos, no entanto, o ilustre causídico que os vereadores eleitos pelo PSD não só não são candidatos às próximas eleições autárquicas como não integram qualquer lista ou estrutura partidária, existindo, inclusive, uma ruptura absoluta entre a concelhia do PSD e os actuais vereadores, ao ponto de não terem sido convidados sequer para participar em qualquer actividade da campanha.

Querer colar a nossa intervenção à mesquinha luta partidária ou à proximidade das eleições autárquicas não faz, por isso, qualquer sentido.

Além disso, se o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo se sente magoado e ofendido por se ver envolvido neste imbróglio, deve dirigir a sua indignação a quem tinha a obrigação de esclarecer o assunto logo em Fevereiro de 2012, quando o pedido de informação foi formulado pela primeira vez, e não abrir fogo indiscriminado sobre quem fez a pergunta no local próprio e a quem de direito.

Até porque o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo sabe, muito melhor do que nós, que não só os vereadores têm o direito de pedir informações como compete à presidente da câmara, nos termos do artigo 68º, nº1 - alínea s), «responder no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores».

Além disso, não cabe aos vereadores da oposição andar de porta em porta a perguntar a todos os advogados e juristas qual foi aquele que representou a Câmara na elaboração do referido protocolo, até porque os advogados estão obrigados ao dever de sigilo relativamente a esta matéria.



Ora, os vereadores eleitos pelo PSD solicitaram, em 22/2/2012 (muito longe das eleições autárquicas), a informação de quem foi o advogado, do lado da Câmara, que participou na redacção do protocolo com a RPP Solar.

Pergunta extremamente simples e objectiva, feita a quem de direito (presidente da câmara) e no local próprio (reunião da câmara) e que exigia uma resposta curta e objectiva no prazo máximo de 10 dias, nos termos da lei. Ou seja, uma resposta muito longe das eleições autárquicas.

Esta pergunta foi sendo repetida durante 18 meses (repetimos, para o caso de não ter percebido bem: DURANTE 18 MESES) sem termos obtido, até hoje, qualquer resposta da senhora presidente da câmara.

Apenas o Exmo. Senhor Dr. José Bento Pedro veio dizer que não tinha nada a ver com isso, não esclarecendo, no entanto, quem teve a ver com isso.

Da senhora presidente apenas fomos recebendo a informação de que o processo da RPP Solar estava nas mãos do Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo.

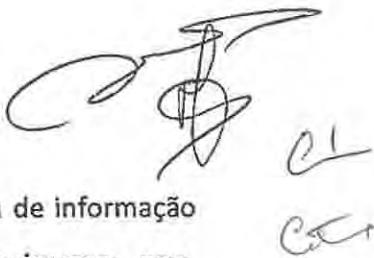
Mais nada.

Por outro lado, respeitando a opinião do ilustre causídico sobre a relevância ou irrelevância da informação solicitada, a verdade é que cabe aos vereadores solicitar as informações que entenderem e cabe à senhora presidente da câmara dar a informação pedida, no prazo fixado na lei.

E bastaria que a senhora presidente tivesse cumprido a lei, para que o Exmo. Senhor Dr. Rebordão Montalvo tivesse sido poupadão todo este desconforto.

Aliás, quando aos vereadores da oposição não é facultada uma informação tão simples como aquela que foi pedida, como pode alguém ter o descaramento de atribuir a um qualquer deputado ou vereador da oposição a responsabilidade pela aprovação do que quer que seja?

Com efeito, é preciso uma grande cegueira ideológica para atribuir, sem se deixar rir, como faz o ilustre causídico, a responsabilidade pela retirada da cláusula de reversão do protocolo, não a quem a retirou ou mandou retirar, não ao presidente da câmara,



não aos vereadores e deputados da maioria socialista que dispunham de informação privilegiada e que podiam aprovar o que quisessem e da forma que quisessem, mas, pasme-se, a um deputado da bancada da oposição, cujo voto era irrelevante para a decisão, que foi apanhado de chofre com a aprovação do protocolo, que, mesmo assim, ainda chamou a atenção para a falta da cláusula de reversão e que só votou favoravelmente porque lhe foi garantido que tudo ficaria devidamente acautelado, do ponto de vista jurídico.

E não deixa de ser engraçado que, apesar de só ter tido o primeiro contacto com o processo da RPP Solar em Junho de 2011, o ilustre causídico, afinal, conheça todos os pormenores do seu historial, excepto aquele que nós queremos saber, desde Fevereiro de 2012: **quem foi o advogado, do lado da Câmara, que participou na redacção do protocolo com a RPP Solar.**

Mas não nos desviemos do essencial.

A carta do ilustre causídico, apesar de extremamente longa, continua sem esclarecer esta questão tão simples, que aguarda resposta desde 22 de Fevereiro de 2012 e que nós continuamos a fazer questão em saber: **quem foi o advogado, do lado da Câmara, que participou na redacção do protocolo com a RPP Solar.**

Já sabemos que não foi nem o Exmo. Senhor Dr José Bento Pedro, jurista da câmara, nem o Exmo. Senhor Dr Rebordão Montalvo, advogado avençado.

Quem foi então? Ou será que a Câmara, num projecto desta dimensão, grandeza e responsabilidade, entregou-se nas mãos do promotor e do seu advogado, confiando neles cegamente, o que seria muito estranho quando recorre aos pareceres do ilustre causídico até por questões de *lana caprina*?

Acontece que nós não só queremos saber a resposta como temos o direito a que essa informação nos seja prestada, sem que para isso tenhamos de nos sujeitar a ser ofendidos publicamente pelos juristas da autarquia.

SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÔNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

Os Vereadores



(Antônio Manuel de Santana Maia Leonardo)



(Antônio Manuel Belém e Ferreira Coelho)

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.09.2013

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra		Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada			Tipo	Data	Teor
PG7782/2013	14.05.2013	102486930 / CM8449	Jesuvino Pereira Lopes / Rua dos Combatentes, n.º 23 - Malpique - Santa Margarida	Legalização de alterações e alterações em moradia unifamiliar / Rua Principal, n.º 330, Crucifixo - Tramagal	Despacho	11.09.2013	Aprovação da proposta para legalização de alterações e alterações em moradia unifamiliar nas condições da inf.241/2013 DP	
PG9167/2013	07.06.2013	188242406 / 15757	Lorenzo Mário Tavares da Silva / Urbanização Quinta dos Telheiros - São Vicente	Construção de telheiro e muro / Rua 25 de Fevereiro lote 22 , n.º 373 - Alfarrarede	Despacho	11.09.2013	Admissão da Comunicação Prévia, nos termos propostos pela DOGU.	
PG17093/2012	18.10.2012	177563796 / CM1744	Carlos Manuel Inácio Firme / Rua do Arneirinho, n.º 685 - Martinchel	Construção de Arrumos e vedação / Casal do Rei - Martinchel	Despacho	11.09.2013	Defendido pedido de licença de obras de edificação destinada a arrumos e de muros de suporte/vedação, nas condições das mesmas	
PG12220/2013	08.08.2013	107842580 / 16781	Joaquim Mendes / Pucariça - Caixa Postal 6350 - Rio de Moinhos	Legalização/alteração de anexo - Braga - Rio de Moinhos	Despacho	11.09.2013	Admissão da Comunicação Prévia, nos termos e com os condicionamentos sugeridos pela Srº Chefe da DOGU.	
PG6913/2013	29.04.2013	502488140 / CM8332	António Paulo Antunes, Iota / Rua do Cais - Rossio ao Sul do Tejo	Alteração e ampliação de edifício / Rua da República - Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	11.09.2013	Aprovação do projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	

MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 13/09/2013

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2013/09/16

Folha : 1

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA			DESCRÍÇÃO, LOCAL DA OBRA			DESPACHO, DELIBERAÇÃO		
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data							Número	Tip	Data
04.01	10000097	2010/03/09	APROJESP	10000635	2010/04/20	0221536949 cmQU018158	LUIS MIGUEL ANTUNES FALCAO E OUTRA RUA LUCILIO MARQUES HEITOR, N.º 20		construção moradia RUA DA ONIA ALFERRAREDE VELHA		2013.09.09: deferido	13000217	DES	2013/09/10
06.03	10000121	2010/03/24	RJE	10000488	2010/08/26	0123854199 cmQU019986	ABILIO ROSA PEREIRA PRACETA DO CANA VERDE, LOTE 23-A 1º ESQ - ALFERRAREDE		alteração moradia RUA DOS MUROS BRANCOS, N.º 373 MARIA DA LANCA		09.09.2013 Admita-se a comunicação prévia.	13000218	DES	2013/09/11

*** processado por computador ***
 *** sistemas InfraOrje ***